

Deliberação n.º 9/2022

**Décima segunda alteração do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e
Emprego**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 7/2022, de 14 de maio e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P aprovar a décima segunda alteração do Regulamento Específico da Inclusão Social e Emprego, anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, na sua atual redação.

CIC Portugal 2020, 14 de maio de 2022

A Ministra da Presidência

Mariana Vieira da Silva